

**ATA DA 107ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

1  
2 Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), iniciou-se às  
3 13h40min (treze horas e quarenta minutos), a reunião do GIT criado pelo Decreto nº  
4 3.992/2012, sendo a 2ª Reunião do ano de 2024, realizada na sala de reuniões 02, na sede da  
5 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, com a presença dos representantes  
6 do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP,  
7 que abaixo assinam a ata. A secretária executiva deu início a reunião e passou a relatar sobre  
8 os assuntos em pauta, conforme segue: Protocolo: 21.617.254-0; COT 040/2024; Requerente:  
9 Prefeitura Municipal de Campo Largo; Características: Trata-se de pedido para análise quanto  
10 à permissividade de implantação de condomínio de lotes de médio porte no imóvel matriculado  
11 sob o nº 46.438 do Livro 2º do CRI de Campo Largo, com área total de 53.764,81 m²,  
12 localizado em área urbana do município, na Apa do Rio Verde, em Zona de Urbanização  
13 Consolidada – ZUC e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV. Disse que o uso como  
14 condomínio na ZUC é permissível a critério do Conselho da APA do Rio Verde, devendo ser  
15 observada a densidade máxima de 15 edificações por hectare e a legislação municipal vigente,  
16 conforme estabelece o Quadro de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, Anexo II do  
17 Decreto Estadual nº 6.796/2012. Mencionou que o projeto do empreendimento propõe 69  
18 (sessenta e nove) unidades residenciais com sublotes com área mínima privativa de 250,00  
19 m², e que a área de preservação permanente – APP corresponde a 15.714,12 m², conforme  
20 projeto urbanístico. Que o pedido foi encaminhado pelo Departamento de Controle da  
21 Organização Territorial – DCOT para análise quanto ao uso, e para manifestação sobre a  
22 necessidade de reserva de área verde para o empreendimento proposto. **Parecer:** Os  
23 membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para permitido, desde que  
24 respeitada a densidade máxima de 15 edificações por hectare e as demais exigências da  
25 legislação municipal vigente. A respeito das áreas verdes, o GIT esclareceu que a legislação  
26 estadual não exige para a ZUC um percentual mínimo a ser destinado para áreas verdes,  
27 como é para a ZOO, conforme Art. 21 do Decreto Estadual nº 6.796/2012, entretanto, os  
28 membros observaram que o imóvel possui área de reserva legal averbada em matrícula e é  
29 atingido por APP, e essas áreas serão destinadas como áreas verdes/áreas de preservação  
30 permanente. Em seguida, a secretária informou que foi encaminhado para o GIT o Protocolo nº  
31 20.996.776-6 que se trata de pedido para Anuência Prévia para condomínio edifício horizontal  
32 para imóvel que está na Apa do Rio Verde, que o empreendimento possui Licença Ambiental e  
33 está aprovado pelo município, no entanto o DCOT solicitou que o GIT se manifestasse a  
34 respeito da proposição das edificações dentro dos limites da Zona de Conservação da Vida  
35 Silvestre - ZCVS. A representante do Instituto Água e Terra – IAT recordou que a área do

36 empreendimento foi objeto de afetação de zoneamento, inclusive foi objeto de análise pelo  
37 GIT. A secretária executiva mencionou que foram encaminhadas as licenças ambientais (LI  
38 nº276292 e LI nº307949), que ambas as licenças estão válidas e dessa forma ficou em dúvida  
39 qual dos documentos deverá ser considerado para emissão da Anuência Prévia. A  
40 representante do IAT explicou sobre o procedimento de manutenção de licença. A secretária  
41 executiva disse que será buscado pelo histórico do processo e verificado sobre o pedido de  
42 afetação de zoneamento. **Comunicado:** A próxima reunião ordinária será realizada no dia 09  
43 (nove) de abril de 2024, terça-feira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e  
44 lavrada a presente ata que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente)  
45 pela secretaria executiva e pelos representantes do GIT.

46

**Ana Cristina Negoseki**  
Secretária executiva GIT  
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

**Dmitri A. P. Da Silva**  
Titular – AMEP  
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

**Maria Eugênia Piccoli V. Martins**  
Suplente – IAT/GELI/DLP  
Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_DA\_107\_REUNIAO\_DO\_GIT\_12\_03.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 19/03/2024 09:14 Local: AMEP/GIT, **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 19/03/2024 13:30 Local: IAT/DILIO/GELI/DLP.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 19/03/2024 09:13 Local: AMEP/DCOT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 19/03/2024 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bc74e5aa2232c0a3af6ec0fc3aaa48f0**.